

## FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES CONSELHO EDITORIAL

## EDITAL FUG Nº 01/2021

Dispõe sobre a submissão de artigos, ensaios e livros à FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES

O Conselho Editorial da Fundação Ulysses Guimarães no uso de suas atribuições, por meio do presente Edital de Chamamento, apresenta as normas para submissão de artigos, ensaios e livros a serem publicados pela Fundação Ulysses Guimarães:

- **Art. 1 –** A Fundação Ulysses Guimarães objetivando fomentar o conhecimento científico, pilar civilizatório e conquista da sociedade, institui o chamamento público para receber de forma ilimitada trabalhos científicos autorais, inéditos ou não, na área da Ciência Política aplicada, suas características, as vantagens e posicionamentos na busca do bem comum.
- **Art. 2 –** Como a proposta é promover o debate teórico sobre as principais estratégias democráticas contemporâneas, somente serão aceitos trabalhos que respeitem o rigor técnico de produções científicas, não sendo possível trabalhos de opinião sem fundamentação teórica.

**Parágrafo único:** O autor do trabalho deve autorizar a publicação pela Fundação Ulysses Guimarães, sem ônus ou exclusividade.

**Art. 3 –** Será recepcionada exclusivamente a produção científica de autoria de integrantes do Movimento Democrático Brasileiro.

**Parágrafo único:** A comprovação de filiação dar-se-á por apresentação da Certidão de Filiação fornecida pela Justiça Eleitoral.

- **Art. 4 –** O trabalho será avaliado pelo mínimo de três avaliadores e, no caso de controvérsia de opiniões, o Presidente do Conselho Editorial designará mais um avaliador para a decisão final.
- **Art. 5 –** O artigo, ensaio ou livro deve ter caráter científico e respeitar as seguintes especificações:
- a) Título e nome(s) completo(s) do(s) autor(es), sem abreviações;
- **b)** Resumo em língua portuguesa, com no máximo 500 caracteres, incluindo espaços (abstract);
- c) Palavras-chave escritas em caixa alta (mínimo de três palavras);



- d) A formatação deve seguir as seguintes especificações:
- Corpo do texto justificado com recuo de parágrafo, 1cm;
- Espaçamento simples entre linhas;
- Margem superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2 cm;
- Entrega em arquivo digital, tamanho A4, com fonte Arial tamanho 12 com extensões de arquivos em doc ou pdf.
- e) Quanto às citações bibliográficas, devem seguir padrões da ABNT;
- f) A inserção de Tabelas e Figuras deverá ser feita imediatamente após a chamada no texto:
- O cabeçalho da Tabela deve vir acima da Tabela (Norma ABNT);
- As figuras devem ser numeradas (FIGURA 1, FIGURA 2, etc) e a descrição deve vir acima da Figura (Norma ABNT). Abaixo da figura deve constar a fonte. Ex.: Fonte: os autores.
- Art. 6 Além do artigo, ensaio ou livro é necessário o envio dos seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição eletrônica com a autorização para publicação;
- **b)** Termo de cessão de direitos autorias, sem exclusividade, sem ônus para a Fundação Ulysses Guimarães Nacional;
- c) Certidão de Filiação fornecida pela Justiça Eleitoral;
- d) Currículo Vitae do(s) autor(es).
- **Art. 7 –** Trabalhos que não estiverem dentro da formatação indicada ou que violem as regras relativas a grafia de citação de referências bibliográficas poderão ter RECUSA SUMÁRIA do artigo.
- **Art. 8 –** Os interessados devem cumprir os requisitos estabelecidos nos artigos 5 e 6 deste edital e enviar o trabalho pelo e-mail: <a href="mailto:conselhoeditorial@fundacaoulysses.org.br">conselhoeditorial@fundacaoulysses.org.br</a>
- **Art. 9 –** Os artigos, ensaios e livros serão avaliados pela Conselho Editorial que poderá tomar as seguintes deliberações:
- **a)** Reprovado sem observações, em casos de plágio, alta taxa de similaridade ou quando incurso no artigo 7 deste edital;
- **b)** Reprovado, quando o ensaio apresentar qualidade técnica insuficiente seja pela inconsistência na redação científica, metodologia e resultados apresentados;
- c) Aprovado.

Parágrafo único: As decisões do Conselho Editorial são IRRECORRÍVEIS.



**Art. 10** – Os artigos, ensaios e livros serão publicados em formato digital ou por publicação impressa, a critério do Conselho Editorial.

## Art. 11 - Considerações finais:

- I. Os artigos, ensaios e livros recusados para publicação serão devolvidos ao(s) autor(es), que poderão ser reapresentados, como novo trabalho.
- **II.** Após a submissão dos artigos, ensaios e livros, não será aceita a troca, retirada ou inclusão de autores.
- **III.** As informações apresentadas no trabalho são de responsabilidade exclusiva de seus autores.
- **IV.** Os artigos, ensaios e livros são os possuidores dos créditos, direitos autorais e direitos de publicação pelos artigos publicados.
- **V.** Eventuais dúvidas não esclarecidas pelo presente edital poderão ser encaminhadas ao endereço de e-mail: <a href="mailto:conselhoeditorial@fundacaoulysses.org.br">conselhoeditorial@fundacaoulysses.org.br</a>.

Brasília, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS

Presidente do Conselho Editorial